



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 067/2017

De 16 de janeiro de 2017

O cidadão **GLÊDSON LIMA BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO, que por volta das 13 horas, desta segunda-feira, no Hospital do Coração do Cariri da cidade de Barbalha/CE, faleceu aos 71 anos, o **Ex-Vereador FRANCISCO FIRMINO DA SILVA(conhecido por Chico Benedito)**, foi comerciante do ramo Agropecuário, natural de Crato/CE, filho de Benedito Firmino Silva e Regina Maria da Natividade;

CONSIDERANDO, que o Ex-Vereador Francisco Firmino da Silva, exerceu dois mandatos de Vereador, nos idos de 1997/2000 e 2001/2004, pelos Partidos PMDB(PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO) e PSD (PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO), respectivamente;

CONSIDERANDO, que durante a sua vida pública foi com brilhantismo representante do povo juazeirense, principalmente da classe menos favorecida e um fiel defensor dos princípios de justiça e democracia, homem competente, honesto, exemplar e cumpridor do seu dever;

CONSIDERANDO, que a família do Ex-Vereador Francisco Firmino da Silva, também teve representatividade nesta Augusta Casa Legislativa os seus irmãos, José Firmino da Silva, (Zé Benedito) que foi Presidente deste Poder, Antônio Firmino da Silva (Antônio Bendito) e o seu filho Danty Bezerra Silva, que também foi Presidente deste Poder, no biênio 2015/2016, e que o município unido, enlutado, sente profundamente a perda de um dos seus mais carismáticos homens público, junto com a família do saudoso extinto;

CONSIDERANDO, finalmente que o seu exemplo, a sua virtude e seus ideais devem ser obstinadamente seguidos para o progresso, paz e justiça para o povo norte-juazeirense, que ele tanto amou e que era um fervoroso devoto do nosso patriarca Padre Cícero Romão Batista, e que hoje, deixa grande lacuna, cujo vazio esperamos que o criador conforte a todos que lhe estimam mui especialmente aos seus familiares e nós Vereadores, Vereadoras, funcionários, que lamentam a sua ausência;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar no âmbito do Poder Legislativo Municipal **LUTO OFICIAL** de três dias, em virtude do falecimento do Ex-Vereador **FRANCISCO FIRMINO DA SILVA (CHICO BENEDITO)**, ocorrido dia 16 de janeiro do fluente ano, na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º - Ficarão hasteadas as Bandeiras até meio mastro e assim permanecerão enquanto perdure o luto, referido no artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos internos do Poder Legislativo funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE